



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 071/2022

O presente Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento versa sobre a análise do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022 - de autoria do Executivo Municipal - *Altera a Lei Complementar n° 018, de 12 de novembro de 2020, que, dispõe sobre a Implementação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo.*

Através da Mensagem n° 039/2022 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022 fora incluído na Ordem do dia da 062ª (sexagésima segunda) Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2022, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu parecer favorável, e após leitura e votação do parecer, a matéria fora encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2022.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Relator


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Secretário

